



PORTARIA N. 712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 12/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/12/22, ano XVII, edição nº 4.128, pág. 252.

Alina Jurell S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. **LAZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.402, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e finança.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2007 Á 31/12/2011
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 Á 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº459/2022- SAPLAFI Canabrava Do Norte-MT 07 Dezembro de 2022.

De: Secretaria de Administração, Planejamento e Finança
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança referente ao mês de **Janeiro/2023**.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
8161 em
07/12/2022 às
12 h 38 min.



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		Secretaria de Administração, Planejamento e Finança	
PERÍODO DE GOZO:		JANEIRO/2023	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
402	LAZARO JOSÉ DA SILVA (LICENCIA PREMIA)		01/01/2007 À 31/12/2011
2298	THAIS FREITAS GONÇALVES		04/01/2022 À 03/01/2023

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 de DEZEMBRO de 2022.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

nanceiro do exercício de 2022, no valor de R\$ 431.666,67 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	003	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0011	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto Atividade	1110	Construção Quadra Poliesportiva CONV-1726/21
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	431.666,67	Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de R\$ 431.666,67 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), tendo como Excesso de Arrecadação Mediante a Recursos Transferências de Convênios da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC o mediante CONVÊNIO Nº 1726/2021, creditado na conta bancária Ag: 3989-6 C/C 40667-8 no dia 29/11/2021, Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.7.2.4.99.0.1, conforme anexo de contabilização conforme anexo de contabilização, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1155/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. LAZARO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.402, ocupante do cargo devigilante, lotado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e finança.

**PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2007 À 31/12/2011**

**PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 12 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LEI N. 1.339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	Novo	
Órgão	06	Secretaria m. De meio ambiente e agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento
Projeto Atividade	2233	Devolução Conv-0871/2022
Elemento Despesa	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	12.000,00	Doze mil reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	253	
Órgão	06	Secretaria m. De meio ambiente e agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento
Projeto Atividade	2166	Canabrava Verde
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez mil reais